



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

PLANO DE TRABALHO - PROJETO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXA COMPLEXIDADE PROJETO DE VIDA – GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1-Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

1.2-ENDEREÇO: Rua Ademir de Barros, 759

Bairro: Cidade Nova

CEP: 13.330-130

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476

E-mail: ass.abid@gmail.com

Site: www.associacaoabid.org.br

1.3-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 01/01/2016 a 31/12/2017

Nome do representante legal: Roberto Mesquita de Oliveira

RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP

CPF: 339.401.509-91

Cargo/Função: Presidente

Endereço: Rua Kikuo Imanichi nº. 66

Bairro: Chácara Areal

CEP: 13.331-024

Telefone para contato: (19) 3392-4748

Celular: (19) 98296-0863

1.4.CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:

Nº. do CNPJ: 03.508.076/0001-10

Data de abertura do CNPJ: 08/11/1999

Atividade principal: 87.30-1-01 - Orfanatos

Atividades secundárias: 85.91-1-00 - Ensino de esportes

85.92-9-01 - Ensino de dança

85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.92-9-03 - Ensino de música

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5.IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTO

ASSESSORAMENTO

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

Número de inscrição no CMAS: Nº. 001 – Por tempo indeterminado

1.6- CERTIFICAÇÃO: (não obrigatório)

CEBAS: 71000.045.832.2017.50

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2021

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ABID tem por finalidade ser mantenedora de projetos de *proteção social especial de alta complexidade* atuando na área do acolhimento institucional (crianças de 0 (zero) a 9 (nove) anos e 11 (onze) meses na data de seu acolhimento) com projetos direcionados para garantia da convivência familiar e comunitária. Na área de *proteção social básica*, desenvolve projetos que buscam minimizar o abandono e que potencializem o contexto familiar com atividades complementares através de:

- Projeto na área de Educação,
- Projeto na área de Cultura,
- Projeto na área de Lazer
- Projeto na área do Esporte

Estas ações atendem ao disposto do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/1990) e da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal 8.742 de 07/12/1993).

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

BANCO (instituição financeira pública): Santander

AGÊNCIA: 0157

CONTA CORRENTE: 13.0018.383

PRAÇA DE PAGAMENTO: Indaiatuba

1.9- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

- () ATÉ 20 HORAS
- () DE 21 A 39 HORAS
- () 40 HORAS
- () MAIS DE 40 HORAS
- (x) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

1.10- QUAIS DIAS DA SEMANA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA?

- (X) SEGUNDA-FEIRA
- (X) TERÇA-FEIRA
- (X) QUARTA-FEIRA
- (X) QUINTA-FEIRA
- (X) SEXTA-FEIRA
- (X) SÁBADO
- (X) DOMINGO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXA COMPLEXIDADE

422

2.2 - RESPONSÁVEIS:

- Coordenador Técnico

Nome: Clarice Maria Scheid

RG/Órgão expedidor: 30.171.771-34 SSP/RS

CPF: 317.838.300-00

Número do registro profissional: *****

Telefone para contato: (19) 3834-8851

Celular: (19) 98202-5710

E-mail: clarice@servofix.com.br

- Responsável pela execução

Nome: Alice Ângela Martins Caretta

RG/Órgão expedidor: 15.660.611-2 SSP/SP

CPF: 111.236.388-29

Número do registro profissional: *****

Telefone para contato: (19) 3834-8851

Celular: (19) 99162-9612

E-mail: alice.martins@terra.com.br

- Responsável pela prestação de contas

Nome: Roberto Mesquita de Oliveira

RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP

CPF: 339.401.509-91

Número do registro profissional: *****

Telefone para contato: (19) 3392-4748

Celular: (19) 98296-0863

E-mail: robmesk59@gmail.com

2.4- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PROJETO DE VIDA – GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

Descrição da realidade:

A Associação Beneficente ABID, é uma instituição que busca desenvolver ações que defendem e protegem crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, esgotadas todas as possibilidades de reorganização da família biológica e/ou extensa, fato percebido ao longo dos anos no trabalho com acolhimento institucional, a diretoria da instituição entendeu que deveria buscar uma



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

alternativa na perspectiva da defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Diante disto implantou, em 2006, o “Projeto de Vida” de âmbito regional, que tem como objetivo principal a divulgação e o esclarecimento sobre a prática da cultura da adoção.

Com a obrigatoriedade da implantação do Cadastro Nacional de Adoção que é unificado a partir de abril de 2008 e a implantação da Lei – nº 12.010 de 03/08/2009, observa-se maior agilidade nos processos em andamento nas Varas da Infância que possibilita uma definição jurídica mais rápida, evitando que crianças/adolescentes e pretendentes à adoção fiquem à espera, por longo tempo, de ver seus direitos garantidos.

A estatística do CNA, (Cadastro Nacional de Adoção) aponta que a grande maioria dos pretendentes à adoção (casais, mulheres e homens solteiros) busca crianças brancas, saudáveis, do sexo feminino, com até três anos e meio de idade, evidenciando que, historicamente, a preferência dos pretendentes acaba excluindo as crianças maiores de três anos e meio e com necessidades especiais, num círculo vicioso de perpetuação do preconceito.

As Varas da Infância e Juventude, segundo a legislação, devem seguir critérios específicos para homologar adoções, priorizando pela ordem cronológica no Cadastro Nacional de Adoção.

Como consequências imediatas deste contexto, as crianças que fogem ao padrão estatístico ficam duplamente marginalizadas e o Projeto de Vida, por meio dos grupos de apoio, palestras e acompanhamento contínuo e sistemático, objetiva desenvolver um trabalho de conscientização do(s) pretendente(s), para que a violação do direito à convivência familiar e comunitária seja minimizada.

Vale salientar a importância de desenvolver parcerias com as Varas de Infância e da Juventude, prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e programas de atendimento público municipal e estadual.

Além das parcerias, é central no projeto a integração das ações entre Serviço de Acolhimento Institucional – Projeto Acolher, Poder Judiciário, Ministério Público, Grupos de Apoio à Adoção – GAA’s e os pretendentes à adoção.

Objeto da parceria:

Manutenção do Projeto de Vida, contemplando o pagamento dos profissionais (Recursos Humanos).

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver iniciativas de apoio à adoção para que toda criança e adolescente tenham assegurados o seu direito de viver em família.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Prevenir a perpetuação do abandono;
2. Dar apoio ao Poder Público no processo de proteção integral à criança e ao adolescente facilitando a inserção do pretendente no cadastro nacional de adoção;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

3. Contribuir para a transformação da visão da adoção, divulgando a discussão e reflexão sobre mitos, preconceitos e a legalidade da adoção;
4. Oferecer apoio psicológico aos pretendentes e adotantes.

PÚBLICO ALVO:

Direto

- Casais com ou sem filhos e cidadãos solteiros em condições etária e psicológica com disponibilidade para adoção e pessoas interessadas nas questões da adoção residentes no município de Indaiatuba, prioritariamente, e em outros municípios, no caso de pretendentes, mediante convênio com o Poder Judiciário ou autorização judicial.

- Famílias e crianças/adolescentes no processo de adoção, em estágio de convivência e no pós-adoção.

Indireto

- Crianças e adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional, quando com vínculos familiares juridicamente rompidos ou situação jurídica definida (destituição do poder familiar concluída).

FORMAS DE ACESSO AO PROJETO:

Via encaminhamento do setor técnico do Poder Judiciário e/ou do cartório;
De forma espontânea.

METAS QUALITATIVAS:

- Garantir que as crianças tenham o direito a convivência familiar.

- Assegurar um espaço de acolhida com escuta especializada a fim de orientar e informar sobre todas as etapas do processo de adoção e assuntos relacionados visando minimizar o insucesso no processo filiação-adoção.

- Estimular que as famílias adotivas e os demais participantes levem o tema da adoção para diferentes ambientes sociais.

- Fortalecer os participantes durante o processo de espera diminuindo a ansiedade e facilitando o entendimento acerca dos vários assuntos abordados que envolvem as questões da adoção.

- Garantir amparo aos usuários mesmo quando o espaço de tempo entre a inserção no Cadastro Nacional de Adoção – CNA e a chegada da criança, seja longo.

- Estabelecer vínculo com as famílias para que sintam-se confiantes e apoiadas em seu processo de construção dos vínculos afetivos, garantindo o direito da criança e do adolescente de viver em família, com a finalidade também de prevenir o (re)acolhimento e (re)abandono.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

- Resgatar os contatos com os pretendentes antigos que concluíram o ciclo de palestras e famílias que finalizaram o processo de adoção com a proposta de inserção aos grupos de apoio.

METAS QUANTITATIVAS:

- Reduzir a 100% a taxa de devoluções de crianças e adolescentes em estágio de convivência.

- Extinguir os casos de adoção fora da legalidade.

- Elevar o índice de participação e envolvimento dos pretendentes e pais nos grupos de apoio.

- Realizar 12 reuniões de preparação e 24 de grupos de apoio no ano.

- Garantir 100% de atendimento individualizado para todos que necessitarem e estejam inseridos ou não nos grupos.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Instrumentais a serem utilizados:

Lista de presença dos participantes.

Ficha de controle de presença.

Ficha de cadastro dos usuários contendo informações que possam medir a qualidade dos serviços prestados.

Questionários avaliativos aplicados no término de cada palestra.

Formulário de avaliação do perfil desejado pós palestras.

Planilha com o registro quantitativo mensal das atividades do projeto.

Cronograma com as palestras a serem realizadas no ano de 2018.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

1ª Etapa: Planejamento

O planejamento ocorre de forma coletiva e contínua em função da natureza do projeto no contato dos pretendentes a adoção.

No entanto, enfatiza-se que o mês de outubro/novembro é uma referência pois é quando coordenação técnica e diretoria executiva discutem a previsão orçamentária para o próximo ano considerando as necessidades do projeto.

No mês de janeiro ocorre a construção do relatório de atividades do ano anterior, quando toda a equipe do projeto se reúne e visualiza as ações e processos de trabalho que precisam ser alinhados.

Nesse momento é elaborado o cronograma das palestras com as respectivas datas, com definição de local e estrutura necessária para a realização.

2ª Etapa: Execução

As pessoas interessadas deverão ser orientadas pela Vara da Infância a se



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

dirigir à Instituição para agendar um encontro de esclarecimentos sobre o Projeto de Vida.

Quando pretendente iniciar a sua participação deve controlar sua frequência através do “cartão” fornecido no primeiro dia de reunião e através da lista de presença controlada pela equipe técnica.

Após a participação em, no mínimo 06 reuniões com temas obrigatórios, os participantes receberão uma lista de documentos que deverão ser providenciados e de posse da declaração de comparecimento, nas reuniões, deverão protocolar no cartório a documentação para a abertura do processo e provável inserção no Cadastro Nacional de Adoção - CNA.

O Projeto de Vida garante os seguintes espaços:

- Recepção e acolhida

Os pretendentes são encaminhados pelos técnicos do Poder Judiciário. São inseridos em uma agenda para o atendimento individual. Esse atendimento oferece escuta qualificada com foco na história do(s) pretendente(s), com ênfase ao caminho que os trouxe à adoção e nas dúvidas, fantasias e demais informações relacionadas ao tema.

Nesse momento coloca-se a equipe do Projeto de vida à disposição do(s) pretendente(s), fornecendo-lhes todas as informações necessárias para a vivência deste processo. Este espaço também busca amenizar a ansiedade e discutir preconceitos existentes nos ambientes extra familiares como escolas, vizinhos e outros espaços de convívio.

- Atendimento permanente

Trata-se de um espaço de apoio às dúvidas e angústias de todos os usuários do projeto. Este ocorre através de contato espontâneo por telefone ou pessoalmente, onde a pessoa é atendida por algum dos responsáveis pelo Projeto de Vida disponível no momento, ou agendado atendimento posterior.

- Ciclo de palestras

São reuniões mensais, com o grupo de pretendentes e interessados pertencentes ao seu núcleo social, abordando temas obrigatórios pela Lei nº. 12.010/ 2009 (orientação e estímulo à adoção inter-racial, orientação e estímulo à adoção de crianças maiores e adolescentes, orientação e estímulo à adoção de crianças/adolescentes com necessidades específicas de saúde ou com deficiência, orientação e estímulo à adoção grupo de irmãos) e outros assuntos relacionados à adoção (aspectos legais e processuais, aspectos psicológicos de crianças institucionalizadas, formação de vínculos, adoção e devolução, entre outros).

- Grupo de reflexão

Trata-se de grupo de apoio formado por pessoas interessadas em aprofundar os temas referentes à adoção com frequência mensal.

Busca auxiliar e aproximar os interessados nos assuntos sobre adoção, de forma a garantir e ampliar os temas possibilitando a discussão de forma a esclarecer dúvidas, lidar com angústias e fantasias. Trabalha com questões trazidas espontaneamente pelo grupo e temas que derivem destes



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

questionamentos.

- Grupos de estágio de convivência

É no estágio de convivência (período anterior à adoção) que ocorre construção de laços afetivos, as trocas de experiências sociais e culturais, no qual acontece o nascimento de um novo vínculo familiar entre pais e filhos.

Trata-se de grupo de apoio de frequência mensal, formado por pessoas que se encontram em estágio de convivência com seu(s) filho(s) ou que já tenham o processo de adoção concluído. Busca auxiliar e aproximar os envolvidos na vivência da adoção, de forma a acolher dúvidas, angústias, fantasias sobre a maternidade-paternidade-filiação no âmbito geral e da adoção. No mesmo período da realização deste grupo, as crianças têm um espaço garantido de recreação sob a supervisão de psicóloga e voluntárias.

Tem como uma de suas finalidades, acompanhar o processo de adaptação de crianças e adolescentes na construção de vínculos afetivos e familiares, através da troca de experiências entre os guardiões legais e pais.

Disponibiliza atendimento psicológico, individualizado, se necessário, às famílias que se encontram em processo de adaptação com seus filhos. Este atendimento poderá ser de uma consulta para fins de levantamento de necessidades e provável encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e/ou intersetorial.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Planejamento												
Recepção e acolhida												
Atendimento permanente												
Ciclo de palestras												
Grupo de reflexão												
Grupos de estágio de convivência												
Monitoramento												
Avaliação												



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

3- RECURSOS HUMANOS:

ESCOLARIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO)
Superior	Assistente Social	10h/semana	Prestação de Serviço
Superior	Psicóloga(o)	20h/semana	Prestação de Serviço
Superior	Psicóloga(o)	20h/semana	Prestação de Serviço
Superior	Psicóloga(o)	04h/mês	CLT
Superior	Promotor de Justiça/advogado	08h/semestre	Voluntário
Superior	Assistente Operacional	20h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Recepção de pretendentes	06h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Recepção de pretendentes	06h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Recepção de pretendentes	04h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Apoio com o grupo de crianças	03h/mês	Voluntário
Médio e/ou Superior	Apoio com o grupo de crianças	03h/mês	Voluntário
Estrutura Administrativa e Financeira			
Ensino Médio	Auxiliar administrativo	08h/mês	CLT
Ensino Médio	Assistente Financeiro	10h/mês	CLT
Ensino Superior	Coordenador Administrativo	10h/mês	CLT
Ensino Superior	Captador(a) de Recursos	10h/mês	Pessoa Jurídica - PJ



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	4*	1.917,00	7.668,00
Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	3*	20.524,00	61.572,00
Medicamentos	-	-	-
Gêneros alimentícios	12**	500,00	6.000,00
Outros materiais de consumo	12**	200,00	2.400,00
Serviço Médicos (apenas área da saúde)	-	-	-
Outros serviços de terceiros	2**	2.000,00	4.000,00
Loações diversas	-	-	-
Unidades Públicas (energia elétrica/ água/ gás/ telefone/ internet)	-	-	-
Combustível	-	-	-
Bens materiais e permanentes	-	-	-
Obras	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-
Outras despesas (treinamento)	8***	250,00	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	83.640,00

*Essa quantidade refere-se ao número de profissionais.

** Essa referência de quantidade refere-se ao número de meses.

*** Numero de pessoas que participarão de treinamento.

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
TOTAL GERAL				-



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011

Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

4.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
6.574,00	6.574,00	6.574,00	6.574,00	6.574,00	6.574,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6.650,00	10.646,00	6.650,00	6.650,00	6.800,00	6.800,00

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Monitoramento será realizado por meio de:

- Elabοração de demonstrativos gráfcicos de resultados, quantificando as ações;
- Registros dos atendimentos realizados;
- Análise de cada encontro (palestra e local);
- Reunião quinzenal com a equipe envolvida no projeto e com diretoria.

A avaliação será efetuada da seguinte forma:

- Aplicação de pesquisa onde as famílias poderão efetuar sua avaliação;
- Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos.
- Avaliação conjunta no 6º mês e no 11º mês, considerando os questionários e processos de trabalho.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 15 / 12 / 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, ____ / ____ / ____

GESTOR DA PARCERIA